



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 119/2022

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de falecimento de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor Ricardo Rodrigues, portador da CTPS n.º 61319/270.ª-SP, ocupante do emprego público de Enfermeiro, em razão de falecimento.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de abril de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 29/04/2022.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete